



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000101

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA GENTULIO VARGAS, Nº 23, representado por IARA ALVES MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.173.858/0001-01, com sede na RUA AIRTON SENA; Nº 8, BEIRA RIO, Tucuruí-PA, representada por GERALDO DIAS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.806.270,39 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.881.351,97 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
098795	LOTE 1 (EDUCAÇÃO) - REFORMA DOS PRÉDIO S DA SECRETARIA E ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL; QUADRA DA ESCOLA TEOTONIO APINAGÉS; QUADRA DA ESCOLA ROSALIA CORREIA; QUADRA DA ESCOLA LUZ DO AMANHÃ; QUADRA DA ESCOLA CORONEL JOÃO PINHEIRO; CRECHE DO BAIRRO ALTO PARAÍSO - PRO INFÂNCIA; PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	1,00	4.075.081,580	5.881.351,970	1.806.270,39

VALOR GLOBAL R\$ 1.806.270,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PMJ

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 04.451.0009.1003 - Próprios Públicos (Refor, Ampli. e Construções).

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso: 17090000 (Transf. da União - Recurs. Hídricos)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.2.028 - Secretaria M. de Educação (Ativ. Admin)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Funcional Programática: 12.122.0002.2035 - Manut. dos Centros Educac. Infantil e Creches

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.2036 - Manutenção das Escolas Municipais

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15420000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem. VAAT

Unidade Orçamentária: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0010.2.043 - Fundeb - 30% (Manut. e Melhoramento)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15410000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem.VAAF

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Funcional Programática: 12.361.0010.2.134 - Manut. da Educ. Básica - Precatórios FUNDEF

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0002.2.057 - Atividades Administrativas - Sec. de Saúde

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15001002 (Receita de Impostos e Transf. Saúde)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0009.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação ESF/UBS)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)

Funcional Programática: 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Assistência Social (Ativ. Adm)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMA

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Funcional Programática: 18.122.0002.2.073 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo (Ativ. Adm)

Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI - EPP
CNPJ 10.173.858/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2.